



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 611/2018

11 de dezembro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **SILMA IZABEL DOS SANTOS  
DI DOMÊNICO** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Silma Izabel Di Domênico, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias, de 26/12/2018 a 09/01/2019.
- Os últimos 15 dias, de 05/05/2019 a 19/07/2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2018 a 02/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de dezembro de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal